



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

CPL/ALEMA  
FLS. Nº 319  
PROC. Nº 2866/22  
RUBRICA: 8

PROCESSO: 2800/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

**Órgão Gerenciador:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
**Local de entrega:** Conforme item 6.3 do Anexo I – Termo de Referência.  
**Prazo de entrega:** O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de fornecimento conforme item 6.1 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2022-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2800/2022-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 1. OBJETO

A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para a Assembleia Legislativa do Maranhão**, conforme planilha abaixo.

<b>EMPRESA BENEFICIÁRIA: PRINCESSTECK COMERCIO EIRELLI</b>	
<b>CNPJ: 07.139.705/0001-33</b>	<b>FONE (98) 98867-0082</b>
<b>ENDEREÇO: Av. Luizão, nº 27 São Luís MA- CEP 65.068-619</b>	
<b>NOME: Meire Luce Lima Cavalcante</b>	
<b>CPF Nº 264.576.793-15</b>	
<b>CNH Nº 84123397-7 SSP/MA</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO Ag.1180-0 CC 48160-2</b>	
<b>E-mail:</b>	

GRUPO II					
ITEM	MATERIAL	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	Refrigerador, Duplex, Frost Free, 220v, 375L	UND	6	3.140,00	18.840,00
4	Freezer, horizontal, duas tampas, com rodízios, fechadura com chave, capacidade 546 LTS, 220V, cor branco.	UND	3	4.280,00	12.840,00
5	Freezer horizontal, uma tampa, com rodízios, fechadura com chave, capacidade 293 LTS, 220V.	UND	3	2.650,00	7.950,00
6	Frigobar capacidade 79 litros, 220V na cor branca, 01 porta, congelador, prateleira transparente, porta latas, desgelos do freezer manual, controle de temperatura.	UND	30	1.370,00	41.100,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>					<b>R\$ 80.730,00</b>

1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022**

CPL/ALEMA

FLS. Nº 320

PROC. Nº 2809/22

RUBRICA: *[assinatura]*

## 2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

CPL/ALEMA

FLS. Nº 321

PROC. Nº 2900/2022

RUBRICA:

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2022 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

### 6. CADASTRO DE RESERVA

Não foi manifestado interesse pelo cadastro de reserva conforme documento em anexo.

São Luís (MA), 30 de dezembro de 2022.

DEPUTADO OTHELINO NETO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

MEIRE LUCE LIMA  
CAVALCANTE:  
26457679315

Assinado digitalmente por MEIRE LUCE LIMA CAVALCANTE:26457679315  
DN: cn=MEIRE LUCE LIMA CAVALCANTE, ou=AC SOLUTI/MeireLima, o=D-33522-66/001180, ou=Pregão-EL, ou=Certificado PF A1, cn=MEIRE LUCE LIMA CAVALCANTE:26457679315  
MeireLima is the author of this document  
Link: https://www.soluti.com.br  
Data: 2022-12-30 10:16:33  
First Reader Version: 9.7.0

MEIRE LUCE LIMA CAVALCANTE  
PRINCESSTECK COMERCIO EIRELLI

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA  
PRESIDENTE DA CPL

VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES  
MEMBRO DA CPL